



# CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

## ATO DA MESA Nº 18, de 22 de junho de 2022

### *Dispõe sobre admissão de servidora.*

A Mesa da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais, admite, a partir desta data, sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a Sra. **Janaina de Souza**, R.G. nº 32.268.221-6 SSP/SP, para o emprego de provimento em comissão de Assessora Especial Legislativa, referência 11 da Tabela de Vencimentos dos Servidores Municipais, criado pela Resolução nº 04, de 16 de maio de 2001 e suas alterações, conforme indicação do vereador José Gabriel Cintra Gonçalves.

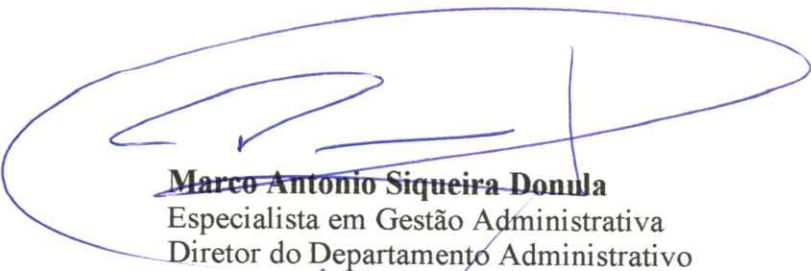
Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 22 de junho de 2022.

  
**Gislene Cristiane Bueno**  
Presidente

  
**José Gabriel Cintra Gonçalves**  
1º Secretário

  
**Natanael Ananias**  
2º Secretário

  
**Marco Antonio Siqueira Donula**  
Especialista em Gestão Administrativa  
Diretor do Departamento Administrativo

  
**Romeu Pinori Taffuri Júnior**  
Especialista em Gestão Legislativa  
Diretor do Departamento Jurídico

Publicado *Imprensa* 25.  
Em 22.../06.../22...  
Pág. 02. Rubrica. *f*